## LEI Nº 1.444, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

## Autoriza Custear Despesas

A Prefeita Municipal de São Bonifácio. Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a custear despesas de até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a realização de campeonatos municipais e intermunicipais de Futebol de Salão, Futebol de Campo e Voleibol, Jiu-Jitsu, Jogos da Terceira Idade, pagamento de arbitragem, premiação, inscrições e alimentação de atletas quando representarem o município, durante o exercício de 2018.

Art.  $2^{9}$  As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bonifácio, 15 de fevereiro de 2018.

## Graziela Vanroo Prefeita Municipal em Exercício

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A. S. Nienkoetter Chefe de Gabinete